



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO DE VIAGEM Nº 02/2026** de autoria do **Vereador Marcos Antonio Alves Lima**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital de **PORTO VELHO/RO** no período de **26 À 28 DE ABRIL DE 2026**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **BANCO BASA – DA AMAZÔNIA:** Visita institucional com o objetivo de solicitar apoio aos produtores rurais do município, por meio da oferta de crédito de longo prazo com condições diferenciadas, voltado ao fortalecimento das atividades produtivas que geram emprego e renda na região. Além disso, buscou-se viabilizar o acesso ao microcrédito para empreendedores populares e informais, tanto da zona urbana quanto rural, visando a aquisição de equipamentos, capital de giro e realização de melhorias em seus empreendimentos;
- II. **ASSOCIAÇÃO ZEQUEINHA ARAÚJO:** Visita realizada com a finalidade de verificar a viabilidade de implantação de um ponto de atendimento da associação no município, considerando a significativa demanda de pacientes que atualmente se deslocam até Porto Velho para a realização de consultas e exames de baixo custo;
- III. **EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA:** Visita institucional com o intuito de solicitar a possibilidade de parceria com o município, visando o fortalecimento da agricultura local, por meio da disponibilização de mudas e sementes, especialmente para o incentivo e desenvolvimento da cultura do café na região;
- IV. **CASA DE APOIO BEM ESTAR-** Visita técnica para conhecimento das instalações e serviços oferecidos pela casa de apoio, considerando a possibilidade de futura parceria com a Prefeitura de Apuí, com o objetivo de melhor atender os munícipes que necessitam de suporte fora do domicílio.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **02 (DUAS) DIÁRIAS, FORA DO ESTADO** com valor de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro, ausente por portaria 014.
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.